

Proc. 13.72/40

(10-22/41)

AG/WI

1211

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Superintendencia da The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited susmete à apreciação e julgamento deste Conselho o inquérito administrativo que fez instaurar contra o empregado Francisco Gomes, acusado de haver praticado falta grave capitulada no art. 94, alínea f, do dec. 23.465, de 1931:

CONSIDERANDO que o inquérito, instaurado em junho de 1940, teve por fim apurar a falta grave de abandono de serviço sem causa justificada, visto como o acusado, desde 20 de março, após terminar o gozo de férias regulamentares, deixou de reassumir as suas funções, sem uma justificação oferecida sobre tal ausência;

CONSIDERANDO que o acusado alegou motivo de doença, mas no inquérito ficou provado que ele está estabelecido com negocio de quitanda, o que vem destruir a referida alegação;

CONSIDERANDO que foram juntos diversas receitas médicas, datadas de janeiro e fevereiro de 1940, enquanto que a ausência ao serviço se verificou a partir do mez de abril;

CONSIDERADO, assim, que a acusação é procedente;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito e autorizar a demissão do empregado acusado.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) João Villasboas Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de

*M. B. L. A.*